



SENADO FEDERAL

CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

PAUTA DA 11^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**09/02/2022
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Jorginho Mello
Vice-Presidente: Senador Dário Berger**



CPI sobre a situação das vítimas e familiares do acidente da Chapecoense

11^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/02/2022.

11^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

Quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	38/2022	Senador Izalci Lucas	6
2	39/2022	Senador Izalci Lucas	9

(1)(15)

CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE -

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)

Dário Berger(MDB)(3)	SC 3303-5947 / 5951	1 Marcio Bittar(PSL)(3)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(3)	RR 3303-5291 / 5292		
Esperidião Amin(PP)(6)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454		

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)

Izalci Lucas(PSDB)(5)	DF 3303-6049 / 6050	1 VAGO
Jorge Kajuru(PODEMOS)(8)(14)(11)	GO 3303-2844 / 2031	2 VAGO(8)(11)
VAGO		

PSD

Sérgio Petecão(2)(10)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Nelsinho Trad(2)	MS 3303-6767 / 6768
-----------------------	----------------------------	--------------------	---------------------

Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)

Jorginho Mello(PL)(4)(13)(12)	SC 3303-2200	1 Marcos Rogério(PL)(12)(17)	RO 3303-6148
-------------------------------	--------------	------------------------------	--------------

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)

Paulo Rocha(PT)(16)	PA 3303-3800	1 Zenaide Maia(PROS)(16)	RN 3303-2371 / 2372 / 1813
---------------------	--------------	--------------------------	----------------------------

PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)

Leila Barros(CIDADANIA)(7)	DF 3303-6427	1 VAGO
VAGO(7)(14)		

- (1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- (2) Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- (3) Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- (4) Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- (5) Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- (6) Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- (7) Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- (8) Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- (9) Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
- (10) Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).
- (11) Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).
- (12) Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
- (13) Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
- (14) Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
- (15) Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.
- (16) Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
- (17) Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): CAMILA MORAES BITTAR
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3510
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 9 de fevereiro de 2022
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA
11^a Reunião - Semipresencial

**CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO
ACIDENTE DA CHAPECOENSE - CPICHAPE**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Ajuste na apresentação dos requerimentos. (09/02/2022 10:50)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 38, de 2022

Requer a convocação do Senhor Plínio David de Nes Filho, Ex-Presidente da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 39, de 2022

Requer a convocação do Senhor Nei Roque Mohr, Presidente da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Izalci Lucas

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Plínio David de Nes Filho, Ex-Presidente da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de julho de 2020, a Chapecoense realizou, perante a Justiça do Trabalho, um acordo coletivo envolvendo vinte e seis ações trabalhistas relativas ao acidente aéreo, com a promessa de pagamento da quantia inicial de R\$ 250.000,00 mensais, igualitariamente divididos entre os processos, oferecendo, em penhora, os valores arrecadados pelo clube com as contribuições dos denominados “sócios torcedores”.

Pelo mesmo acordo, a Chapecoense foi nomeada depositária de tais valores, bem como formalizou renúncia expressa “a eventual e futura benesse legal” que viesse a possibilitar a suspensão do acordo então firmado.

No entanto, em dezembro de 2021, logo em seguida à eleição da nova diretoria do clube, uma das beneficiárias do acordo global, Sra. Aquinoan de Sousa Carvalho, deixou de receber o pagamento que lhe era devido, atinente à 17ª parcela da avença.

SF/22529.73050-96 (LexEdit)
|||||

Intimada a efetuar o pagamento da Sra. Aquinoan, a Chapecoense alegou a quitação da parcela, sem comprovação, faltando com a verdade em juízo. Em seguida, no dia 17/1/2022, vencimento da 18^a parcela, nenhuma das partes envolvidas no acordo recebeu qualquer importância.

Ainda naquele mês, os Conselheiros do clube aprovaram a transformação da associação em Sociedade Anônima do Futebol (SAF).

Após a ciência, pela imprensa, de que os acordos não haviam sido honrados, o vice-presidente de marketing da Chapecoense, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em edição *on-line* do dia 27/1/2022, confessou não apenas o inadimplemento dos acordos, como também a utilização os valores penhorados nos autos para destinação diversa.

Segundo a Folha, o vice-presidente de marketing da Chapecoense, Alex Passos, afirmou que não foram feitos mais pagamentos porque o clube vive situação financeira muito difícil, e culpou a diretoria anterior pelos problemas.

Parece-nos que não é mera coincidência que os pagamentos tenham cessado logo após a posse da nova Diretoria e a aprovação da transmutação da associação em SAF.

Por tais circunstâncias, acreditamos necessária a convocação do senhor Plínio David de Nes Filho, ex-presidente da Chapecoense, a fim de esclarecer aspectos relativos ao acordo e aos pagamentos.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2022.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Nei Roque Mohr, Presidente da Chapecoense, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de julho de 2020, a Chapecoense realizou, perante a Justiça do Trabalho, um acordo coletivo envolvendo vinte e seis ações trabalhistas relativas ao acidente aéreo, com a promessa de pagamento da quantia inicial de R\$ 250.000,00 mensais, igualitariamente divididos entre os processos, oferecendo, em penhora, os valores arrecadados pelo clube com as contribuições dos denominados “sócios torcedores”.

Pelo mesmo acordo, a Chapecoense foi nomeada depositária de tais valores, bem como formalizou renúncia expressa “a eventual e futura benesse legal” que viesse a possibilitar a suspensão do acordo então firmado.

No entanto, em dezembro de 2021, logo em seguida à eleição da nova diretoria do clube, uma das beneficiárias do acordo global, Sra. Aquinoan de Sousa Carvalho, deixou de receber o pagamento que lhe era devido, atinente à 17ª parcela da avença.

SF/22148.40109-00 (LexEdit)
|||||

Intimada a efetuar o pagamento da Sra. Aquinoan, a Chapecoense alegou a quitação da parcela, sem comprovação, faltando com a verdade em juízo. Em seguida, no dia 17/1/2022, vencimento da 18^a parcela, nenhuma das partes envolvidas no acordo recebeu qualquer importância.

Ainda naquele mês, os Conselheiros do clube aprovaram a transformação da associação em Sociedade Anônima do Futebol (SAF).

Após a ciência, pela imprensa, de que os acordos não haviam sido honrados, o vice-presidente de marketing da Chapecoense, em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em edição *on-line* do dia 27/1/2022, confessou não apenas o inadimplemento dos acordos, como também a utilização os valores penhorados nos autos para destinação diversa.

Segundo a Folha, o vice-presidente de marketing da Chapecoense, Alex Passos, afirmou que não foram feitos mais pagamentos porque o clube vive situação financeira muito difícil, e culpou a diretoria anterior pelos problemas.

Parece-nos que não é mera coincidência que os pagamentos tenham cessado logo após a posse da nova Diretoria e a aprovação da transmutação da associação em SAF.

Por tais circunstâncias, acreditamos necessária a convocação do senhor Nei Roque Mohr, presidente da Chapecoense, a fim de esclarecer aspectos relativos ao acordo e aos pagamentos.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2022.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**